



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 695/2013

**Prorroga prazo de funcionamento
de Comissão Parlamentar de
Inquérito.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução nº 688/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de maio de 2013.

IVAN CARLINI
Presidente

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
1º Secretário

ARNALDO BORGIO FILHO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 695/2013

**Prorroga prazo de funcionamento
de Comissão Parlamentar de
Inquérito.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução nº 688/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de maio de 2013.

IVAN CARLINI
Presidente

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
1º Secretário

ARNALDO BORG FILHO
2º Secretário